Resolução nº : 2230/2003
Protocolo nº : 56262/02
Origem : LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULA DE IRETAMA
Interessado : LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULA DE IRETAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULA DE IRETAMA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA